

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: 3796 de 7 de Janeiro de 2025

DATA: 07/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

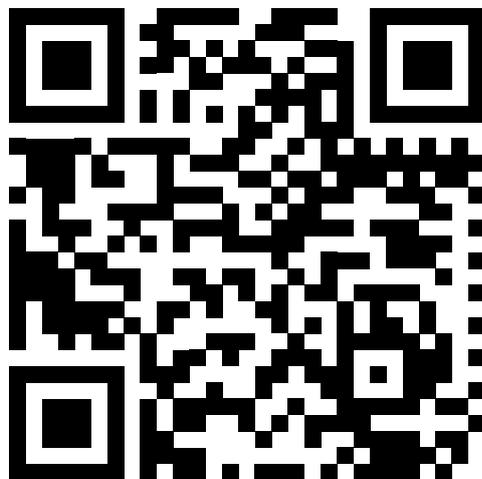
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: ***.026.203-**

em 07/01/2025 17:15:13

IP com nº: 172.16.2.39

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3591

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2025 - DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD 01/2024, NA FORMA DO ART. 176 §1º, DO ESTATUTO DO SERVIDOR, LEI 528 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
- OUTROS ATOS NORMATIVOS: 02/2025 - DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD 02/2024, NA FORMA DO ART. 176 §1º, DO ESTATUTO DO SERVIDOR, LEI 528 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.
- PORTARIAS: 011/2025 - CONVOCA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E READAPTADO(A) A REALIZAR NOVO REQUERIMENTO SOB PENA DE REVOGAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO: 2025.01.07.01/2025 - EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2024.07.08.01



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS:PORTARIA 01/2025 - CPADS**PORTARIA Nº 01/2025-CPADS**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – PAD nº 01/2024, instaurado pela Portaria nº 01/2024 de 13 de junho de 2024, da Secretaria de Educação, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito, nº 3758/2024 de 13 de junho de 2024.

Considerando a fase de instrução em que se encontra o Processo Administrativo Supracitado, bem como a necessidade de dar continuidade aos trabalhos; em atenção a Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, na forma do art. 176 §1º, do Estatuto do Servidor, Lei 528 de 30 de novembro de 2000, o servidor THIAGO ALVES COSTA RODRIGUES, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município, sob matrícula nº 8559, bem como nos termos do §1º do art. 2º da portaria 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, designar a servidora AMANDA MARQUES OLIVEIRA, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município, com matrícula nº 8375, para desempenhar as funções de Secretário e Membro respectivamente da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 07 de janeiro de 2025.

DENIS DE MEDEIROS BRITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPADS



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025-CPADS

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – PAD nº 02/2024, instaurado pela Portaria nº 01/2024 de 21 de novembro de 2024, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito, nº 3767/2024 de 21 de novembro de 2024.

Considerando a fase de instrução em que se encontra o Processo Administrativo Supracitado, bem como a necessidade de dar continuidade aos trabalhos; em atenção a Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, na forma do art. 176 §1º, do Estatuto do Servidor, Lei 528 de 30 de novembro de 2000, o servidor JARDEL FERNANDES DE ARAÚJO, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município, com matrícula nº 533072, bem como nos termos do §1º do art. 2º da portaria 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, designar o servidor THIAGO ALVES COSTA RODRIGUES, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Município, sob matrícula nº 8559, para desempenhar as funções de Secretário e Membro respectivamente da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 07 de janeiro de 2025.

DENIS DE MEDEIROS BRITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA – CPADS



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Convoca servidor(a) público(a) municipal com redução de carga horária e readaptado(a) a realizar novo requerimento sob pena de revogação.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores que tem redução da carga horária, e os servidores readaptados a se apresentarem ao setor pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de realizar requerimento de redução da carga horária e de readaptação, nos termos do art. 37, § 13, da Constituição Federal/88, § 3º, do art. 122, da Lei Municipal 528/2000 (Estatuto dos Servidores) c/c a Lei Municipal n.º 1.174/2019.

Parágrafo único - os requerimentos de redução da carga horária e de readaptação deverão ser realizados no período **do dia 13/01/2025 até o dia 17/01/2025**.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) municipal que não realizar o requerimento no prazo estabelecido nesta portaria terá a redução da carga horária e a readaptação revogados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 07 de janeiro de 2025.

**Saul Lima Maciel,
PREFEITO MUNICIPAL.**



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO:
2025.01.07.01/2025****EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 2024.07.08.01**

CONTRATANTE: Município de São Benedito-CE / Secretaria Municipal Infraestrutura e Rec. Hídricos;
CONTRATADA: LR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 26.287.364/0001-98. OBJETO: Contratações de locação de máquinas pesadas (HM) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito/CE . Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90014 -2024-PE. Fundamento Legal: artigo 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de São Benedito. Data da assinatura: 08 de Julho de 2024. Signatário: pela Contratante Aridson de Mesquita Aragão – CPF: 027.***.***-18; São Benedito/CE, em 16 de dezembro de 2024.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Administração - SEAD

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

